



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

LEI Nº. 1148/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2022" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta Lei estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2022**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I. Os Objetivos Gerais da Administração;
- II. A Organização do Orçamento;
- III. A Receita Prevista;
- IV. A Despesa Fixada;
- V. As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI. Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII. Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII. Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I. Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

- II. Combate à pobreza e à exclusão social;
- III. Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV. Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V. Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI. Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII. Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII. Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX. Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único – O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º. A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2018-2022, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2022.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º. A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º. As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º. O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º. A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º. A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10. A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11. A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12. Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integram o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

Art. 13. A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14. As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15. É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16. A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I. Poder Executivo 54%
- II. Poder Legislativo 6%

Art. 17. Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18. Integrarão a despesa com pessoal:

- I. Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II. Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III. Encargos sociais a qualquer título;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

- IV. Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V. Subsídios dos agentes políticos;
- VI. Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I. Despesas com indenização trabalhista;
- II. Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III. Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19. Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20. Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21. Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22. O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

Art. 23. A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24. O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2022, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2022, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26. Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27. Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28. As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29. Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30. A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31. Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32. As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33. As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34. As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35. É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: JUNHO

Art. 36. Se até o último dia do **exercício de 2021** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2022**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37. O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38. Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39. Fica autorizado a constar da LOA 2022, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40. A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2020, com crescimento médio de 10% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2021 até o mês de junho.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 42. Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	113.849.999	109.999.999	1.296.608,421	106,70	117.550.127	110.003.862	1.244.364,396	106,70	121.076.626	109.999.660	1.194.155,556	106,70
Receitas Primárias (I)	113.849.999	109.999.999	1.296.608,421	106,70	117.550.127	110.003.862	1.244.364,396	106,70	121.076.626	109.999.660	1.194.155,556	106,70
Despesa Total	113.849.999	109.999.999	1.296.608,421	106,70	117.550.126	110.003.861	1.244.364,385	106,70	121.076.627	109.999.661	1.194.155,566	106,70
Despesas Primárias (II)	112.317.767	108.519.582	1.279.158,224	105,27	115.968.097	108.523.392	1.227.617,312	105,27	119.447.137	108.519.249	1.178.084,218	105,27
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.532.232	1.480.417	17.450,197	1,44	1.582.030	1.480.470	16.747,084	1,44	1.629.489	1.480.412	16.071,338	1,44
Resultado Nominal	7.708.997	7.448.306	87.795,788	7,23	2.755.966	2.579.044	29.174,162	2,50	2.626.648	2.386.343	25.906,126	2,31
Dívida Pública Consolidada	102.324.742	98.864.485	1.165.350,227	95,90	105.650.296	98.867.954	1.118.394,937	95,90	108.819.805	98.864.182	1.073.268,880	95,90
Dívida Consolidada Líquida	84.798.966	81.931.368	965.753,666	79,48	87.554.933	81.934.244	926.840,692	79,48	90.181.581	81.931.117	889.443,646	79,48

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,25	6,50	6,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,38	5,40	5,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	8.780,60	9.446,60	10.139,10
Receita Corrente Líquida - RCL	106.697.585,00	110.165.259,00	113.470.212,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:40:17



NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	115.055.568	1.538.566,849	108,13	110.692.827	1.480.226,625	101,15	-4.362.740	(3,79)
Receitas Primárias (I)	115.055.568	1.538.566,849	108,13	110.692.827	1.480.226,625	101,15	-4.362.740	(3,79)
Despesa Total	108.223.632	1.447.207,609	101,71	105.976.107	1.417.152,850	96,84	-2.247.525	(2,08)
Despesas Primárias (II)	105.711.900	1.413.619,772	99,35	104.216.936	1.393.628,537	95,23	-1.494.965	(2,13)
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.343.667	124.947,077	8,78	6.475.892	86.598,088	5,92	-2.867.776	(30,69)
Resultado Nominal	-159.849	-2.137,558	(0,15)	-159.849	-2.137,558	(0,15)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	84.565.902	1.130.847,441	79,47	84.565.902	1.130.847,441	77,27	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	70.081.790	937.160,380	65,86	70.081.790	937.160,380	64,04	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	7.478,10
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	7.478,10
Previsão da RCL para 2020	106.406.596,55
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	109.437.960,22

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:40:21


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador CRC PB 2667


 MARIA EUNICE DO
 NASCIMENTO PESSOA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	102.908.267	115.055.568	11,80	110.000.000	(4,39)	113.849.999	3,50	117.550.127	3,25	121.076.626	3,00	
Receitas Primárias (I)	102.908.267	115.055.568	11,80	110.000.000	(4,39)	113.849.999	3,50	117.550.127	3,25	121.076.626	3,00	
Despesa Total	100.250.000	108.223.632	7,95	110.000.000	1,64	113.849.999	3,50	117.550.126	3,25	121.076.627	3,00	
Despesas Primárias (II)	98.509.285	105.711.900	7,31	108.519.583	2,66	112.317.767	3,50	115.968.097	3,25	119.447.137	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.398.982	9.343.667	112,41	1.480.417	(84,16)	1.532.232	3,50	1.582.030	3,25	1.629.489	3,00	
Resultado Nominal	-357.665	-159.849	(55,31)	7.008.179	484,26)	7.708.997	10,00	2.755.966	(64,25)	2.626.648	(4,69)	
Dívida Pública Consolidada	83.852.915	84.565.902	0,85	93.022.493	10,00	102.324.742	10,00	105.650.296	3,25	108.819.805	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	70.241.639	70.081.790	(0,23)	77.089.969	10,00	84.798.966	10,00	87.554.933	3,25	90.181.581	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	98.656.186	105.536.202	6,97	110.000.000	4,23	109.999.999	0,00	110.003.862	0,00	109.999.660	0,00	
Receitas Primárias (I)	98.656.186	105.536.202	6,97	110.000.000	4,23	109.999.999	0,00	110.003.862	0,00	109.999.660	0,00	
Despesa Total	96.107.756	99.269.521	3,29	110.000.000	10,81	109.999.999	0,00	110.003.861	0,00	109.999.661	0,00	
Despesas Primárias (II)	94.438.966	96.965.603	2,68	108.519.583	11,92	108.519.582	0,00	108.523.392	0,00	108.519.249	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.217.220	8.570.599	103,23	1.480.417	(82,73)	1.480.417	0,00	1.480.470	0,00	1.480.412	0,00	
Resultado Nominal	-342.887	-146.623	(57,24)	7.008.179	379,72)	7.448.306	6,28	2.579.044	(65,37)	2.386.343	(7,47)	
Dívida Pública Consolidada	80.388.184	77.569.164	(3,51)	93.022.493	19,92	98.864.485	6,28	98.867.954	0,00	98.864.182	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	67.339.315	64.283.425	(4,54)	77.089.969	19,92	81.931.368	6,28	81.934.244	0,00	81.931.117	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	
4,31	4,52	3,90	3,50	3,25	3,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:40:25


 NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 Contador CRC PB 2667


 MARIA EUNICE DO
 NASCIMENTO PESSOA
 PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-31.516.058	100,00	-35.983.479	100,00	-41.351.251	100,00
TOTAL	-31.516.058	100	-35.983.479	100	-41.351.251	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:40:28


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
NADA A REGISTRAR			
TOTAL	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 08:41:12


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
--------------------------	------	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:11:45


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667
MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:11:48


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	4.000.000
(-) Transferências Constitucionais	2.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	500.000
Redução Permanente de Despesa (II)	300.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	800.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	800.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:11:50


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		356.349	1,07
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal		326.238	0,98
Objetivo:				
000001 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	326.238	0,00
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas		30.111	0,09
Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				
000002 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	30.111	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%	
02.010	GABINETE DO PREFEITO					7.237	0,02
04	122	0052	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito		7.237	0,02
Objetivo:							
000023	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.237	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO				26.948	0,08
04	122	0052	2003 Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao		26.948	0,08
Objetivo:						
000034	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.948	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	SEC. DE FINANÇAS		1.538.118	4,61
04 123 0021	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		17.741	0,05
	Objetivo:			
000055 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.741	0,00
04 841 0021	2009 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS		1.044.905	3,13
	Objetivo:			
000057 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	1.044.905	0,00
04 841 0021	2010 Amortização da Dívida Contratada PASEP		228.339	0,68
	Objetivo:			
000058 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	228.339	0,00
04 841 0021	2011 Amortização da Dívida Contratada FGTS		69.145	0,21
	Objetivo:			
000059 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	69.145	0,00
04 841 0021	2097 Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		177.988	0,53
	Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			
000482 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	177.988	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA		585.951	1,76
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias		16.080	0,05
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
000060	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	16.080	0,00
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos		563.557	1,69
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada			
000061	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.617	0,00
000491	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.940	0,00
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		6.314	0,02
	Objetivo:			
000068	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.314	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		528.092	1,58
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura		113.850	0,34
Objetivo:				
000085 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	113.850	0,00
12 361 0239 1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		282.295	0,85
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO				
000581 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	282.295	0,00
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		7.736	0,02
Objetivo:				
000096 4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	3.217	0,00
000097 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.519	0,00
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		15.983	0,05
Objetivo:				
000108 4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	9.970	0,00
000109 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	6.013	0,00
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%		62.872	0,19
Objetivo:				
000127 4490.51 99 111	Obras e Instalações	Fiscal	16.080	0,00
000128 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	46.792	0,00
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO		45.356	0,14
Objetivo:				
000133 4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	16.080	0,00
000134 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	29.276	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		6.381.439	19,13
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares		1.989.923	5,97
Objetivo:				
000140 4490.51 99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	1.366.200	0,00
000139 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	48.240	0,00
000141 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	575.483	0,00
12 365 0401 1009	Const/Ref/Ampliação de Creches		569.250	1,71
Objetivo:				
000142 4490.51 99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	569.250	0,00
13 392 0417 1010	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		56.925	0,17
Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural				
000143 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	56.925	0,00
15 451 0323 1011	Urbanização da Sede do Municipio		136.620	0,41
Objetivo:				
000144 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	22.770	0,00
000145 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	113.850	0,00
15 451 0501 1012	Pavimentacao de Ruas e Avenidas		1.303.577	3,91
Objetivo:				
000146 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	767.838	0,00
000147 4490.51 99 151:	Obras e Instalações	Fiscal	535.739	0,00
15 451 0507 1013	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas		645.705	1,94
Objetivo:				
000149 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	258.615	0,00
000495 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	125.235	0,00
000150 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	261.855	0,00
15 451 0513 1014	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos		62.618	0,19
Objetivo:				
000151 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	62.618	0,00
17 512 0611 1017	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros		274.379	0,82
Objetivo:				
000154 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	274.379	0,00
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)		62.618	0,19
Objetivo:				
000155 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	62.618	0,00
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua		160.801	0,48
Objetivo:				
000157 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	160.801	0,00
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios		136.620	0,41
Objetivo:				
000158 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	136.620	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Esfera	Orçamentária	%	
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					6.381.439	19,13
20	605	0512	1023 Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização		155.250	0,47	
Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO							
000160	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	155.250	0,00	
20	609	0511	1024 Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico		125.235	0,38	
Objetivo:							
000161	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	125.235	0,00	
25	752	0506	1025 Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica		113.850	0,34	
Objetivo:							
000162	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	113.850	0,00	
27	812	0224	1027 Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol		161.695	0,48	
Objetivo:							
000165	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	106.723	0,00	
000531	4490.51	99	1521 Obras e Instalações	Fiscal	54.972	0,00	
15	451	0323	1036 Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas		80.401	0,24	
Objetivo:							
000166	4490.61	99	100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	80.401	0,00	
10	302	0513	1040 Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Imagens		276.152	0,83	
Objetivo:							
000528	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	276.152	0,00	
15	452	0323	2028 Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano		53.901	0,16	
Objetivo:							
000173	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	32.160	0,00	
000174	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.661	0,00	
000175	4490.61	99	100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.080	0,00	
25	751	0506	2030 Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica		15.919	0,05	
Objetivo:							
000186	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.919	0,00	

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.090	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		96.481	0,29
08 244 0125 1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social		96.481	0,29
Objetivo:				
000188 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	96.481	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.100	SEC. DE TURISMO		39.717	0,12
23	695 0052 2045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo		15.758	0,05
Objetivo:				
000244	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	7.879	0,00
000245	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.879	0,00
23	695 0363 2046 Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos		23.959	0,07
Objetivo:				
000249	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	8.040	0,00
000250	4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.919	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		32.893	0,10
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica		4.294	0,01
Objetivo:				
000182 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.294	0,00
18 541 0059 2047	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente		28.599	0,09
Objetivo:				
000257 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.599	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		15.016	0,04
26 782 0535 1038	Aquisição de Veiculos para SMTT		4.976	0,01
	Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
000485 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.976	0,00
26 782 0722 2055	Reforma e Municipalizacao do Transito		10.040	0,03
	Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
000292 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	8.040	0,00
000293 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE						16.080	0,05
04	128	0021	2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude			16.080	0,05
Objetivo:								
000265	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	8.040	0,00
000266	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	8.040	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom		201.002	0,60
22 661 0647 1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial		128.641	0,39
	Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO			
000314 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	80.401	0,00
000315 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	48.240	0,00
22 661 0647 1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processamento de Polpa de Frutas		72.361	0,22
	Objetivo:			
000316 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	32.160	0,00
000317 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.121	0,00
000318 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	16.080	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		94.363	0,28
08 244 0125 2081	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI		3.757	0,01
Objetivo:				
000523 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.757	0,00
08 244 0125 2082	Piso Básico Variável -SCFV		226	0,00
Objetivo:				
000514 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	226	0,00
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada		74.190	0,22
Objetivo:				
000222 4490.51 99 131	Obras e Instalações	Seguridade	14.472	0,00
000223 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	59.718	0,00
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS		4.678	0,01
Objetivo:				
000227 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.678	0,00
08 243 0125 2094	Manutenção do Programa Criança Feliz		9.007	0,03
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
000524 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.007	0,00
08 244 0125 2099	Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda		2.505	0,01
Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda				
000511 4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.505	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática					
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
03.220	Fundo Municipal de Saúde		5.449.297	16,34	
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		111.855	0,34	
Objetivo:					
000325 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	32.160	0,00	
000326 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	79.695	0,00	
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		1.129.656	3,39	
Objetivo:					
000327 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	150.861	0,00	
000329 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	626.364	0,00	
000328 4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	352.431	0,00	
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude		4.078.525	12,23	
Objetivo:					
000330 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	48.240	0,00	
000474 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.529.346	0,00	
000473 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	500.939	0,00	
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		129.261	0,39	
Objetivo:					
000354 4490.51 99 121	Obras e Instalações	Seguridade	32.160	0,00	
000355 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	97.101	0,00	
Total Geral			15.368.983,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:11:54



NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667



MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	4.492.934,00	13,47
01 031 0001 1001	Construcao Reforma e Ampliacao do Predio da Camara Municipal	326.238,00	0,98
	Objetivo:		
01 031 0001 1002	Equipagem e Informatizacao das Acoes Legislativas	30.111,00	0,09
	Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
01 031 0001 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	4.136.585,00	12,40
	Objetivo:		
02.010	GABINETE DO PREFEITO	1.075.611,00	3,22
04 122 0052 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	1.075.611,00	3,22
	Objetivo:		
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO	7.039.371,00	21,10
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Adminstracao	6.756.781,00	20,25
	Objetivo:		
04 122 0060 2004	Realização Concurso Publico e Processo Seletivo Público	186.110,00	0,56
	Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		
11 333 0058 2005	Manututensão do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal	48.240,00	0,14
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		
04 122 0052 2090	Devolução de Recursos de Convênio	48.240,00	0,14
	Objetivo:		
02.030	SEC. DE FINANÇAS	3.330.547,00	9,98
04 123 0054 2006	Manut das Atividades da Administração financeira	141.670,00	0,42
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04 123 0021 2007	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas	1.390.466,00	4,17
	Objetivo:		
04 123 0021 2008	Precatórios	278.034,00	0,83
	Objetivo:		
04 841 0021 2009	Amortização da Dívida Contratada c/ INSS	1.044.905,00	3,13
	Objetivo:		
04 841 0021 2010	Amortização da Dívida Contratada PASEP	228.339,00	0,68
	Objetivo:		
04 841 0021 2011	Amortização da Divida Contratada FGTS	69.145,00	0,21
	Objetivo:		
04 841 0021 2097	Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO	177.988,00	0,53
	Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		
02.040	SEC. DE AGRICULTURA	2.275.219,00	6,82

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040	SEC. DE AGRICULTURA	2.275.219,00	6,82
20 605 0643 1003	Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias	16.080,00	0,05
	Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias		
20 608 0090 1004	Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos	563.557,00	1,69
	Objetivo: Adquirir 01 trator com implementos e patrolha mecanizada		
20 605 0643 2012	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	1.572.083,00	4,71
	Objetivo:		
20 606 0646 2014	Manutenção do Programa de Capacitação de de Pequenos Produtores	9.651,00	0,03
	Objetivo:		
20 608 0645 2015	Manut do Programa de Assist a Pequenos produtores e de Distribuição de Sementes	113.848,00	0,34
	Objetivo:		
02.050	SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	166.529,00	0,50
04 122 0052 2016	Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política	121.154,00	0,36
	Objetivo:		
04 131 0059 2017	Manutencao das Ativ.de Divulg.de Materia de Interesse Municipal.	45.375,00	0,14
	Objetivo:		
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	31.652.834,00	94,89
12 361 0403 1005	Aquisicao de Equipamentos para Secret de educacao e Cultura	113.850,00	0,34
	Objetivo:		
12 361 0239 1041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	282.295,00	0,85
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		
12 361 0251 2018	Manutencao do Prog. da Merenda Escolar	526.249,00	1,58
	Objetivo:		
12 361 0403 2019	FUNDEB - Magistério	14.656.137,00	43,93
	Objetivo:		
12 361 0403 2020	Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola	20.493,00	0,06
	Objetivo:		
12 361 0403 2021	Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	4.671.991,00	14,01
	Objetivo:		
12 361 0407 2023	Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar	429.735,00	1,29
	Objetivo:		
13 392 0417 2027	Manutenção das Atividades Culturais do Municipio	228.075,00	0,68
	Objetivo:		
12 361 0403 2080	Manut FUNDEB Outras - 40%	9.770.757,00	29,29
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	31.652.834,00	94,89
12 361 0403 2088	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	642.626,00	1,93
	Objetivo:		
12 361 0403 2089	Manut Outras Transferências do FNDE	310.626,00	0,93
	Objetivo:		
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.259.335,00	39,75
12 361 0403 1008	Const/Ampl/Reforma de Unidades Escolares	1.989.923,00	5,97
	Objetivo:		
12 365 0401 1009	Const/Ref/Ampliação de Creches	569.250,00	1,71
	Objetivo:		
13 392 0417 1010	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	56.925,00	0,17
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		
15 451 0323 1011	Urbanização da Sede do Municipio	136.620,00	0,41
	Objetivo:		
15 451 0501 1012	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	1.303.577,00	3,91
	Objetivo:		
15 451 0507 1013	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas	645.705,00	1,94
	Objetivo:		
15 451 0513 1014	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos	62.618,00	0,19
	Objetivo:		
17 512 0611 1017	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros	274.379,00	0,82
	Objetivo:		
17 512 0611 1018	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)	62.618,00	0,19
	Objetivo:		
17 544 0502 1020	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua	160.801,00	0,48
	Objetivo:		
18 451 0505 1021	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	136.620,00	0,41
	Objetivo:		
20 605 0512 1023	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização	155.250,00	0,47
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
20 609 0511 1024	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico	125.235,00	0,38
	Objetivo:		
25 752 0506 1025	Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica	113.850,00	0,34
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	13.259.335,00	39,75
27 812 0224 1027	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	161.695,00	0,48
	Objetivo:		
15 451 0323 1036	Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas	80.401,00	0,24
	Objetivo:		
10 302 0513 1040	Construção/Recup/Ampliação de Um Centro de Imagens	276.152,00	0,83
	Objetivo:		
15 452 0323 2028	Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano	4.504.742,00	13,50
	Objetivo:		
25 751 0506 2030	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	2.442.974,00	7,32
	Objetivo:		
02.090	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.934.747,00	8,80
08 244 0125 1032	Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social	96.481,00	0,29
	Objetivo:		
08 244 0505 2042	Manutencao dos Servicos Funerarios	154.028,00	0,46
	Objetivo:		
08 274 0486 2043	Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas	1.432.156,00	4,29
	Objetivo:		
11 331 0486 2044	Contribuicao ao PASEP dos Servidores	909.433,00	2,73
	Objetivo:		
08 244 0125 2093	Mant das Ativ do Conselho Tutelar	272.066,00	0,82
	Objetivo:		
08 244 0486 2101	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	51.229,00	0,15
	Objetivo: Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
08 243 0486 2102	Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.246,00	0,03
	Objetivo: Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08 241 0486 2103	Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	9.108,00	0,03
	Objetivo: Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		
02.100	SEC. DE TURISMO	358.475,00	1,07
23 695 0052 2045	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	197.484,00	0,59
	Objetivo:		
23 695 0363 2046	Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos	160.991,00	0,48
	Objetivo:		
02.110	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	5.582.132,00	16,73
18 451 0504 2029	Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica	3.547.278,00	10,63
	Objetivo:		



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.110	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	5.582.132,00	16,73
18 541 0059 2047	Manut. das Ativ da Secretaria nas Ações e Defesa do Meio Ambiente	2.034.854,00	6,10
Objetivo:			
02.120	SEC. DE ESPORTE E LAZER	415.588,00	1,25
27 812 0125 2059	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer	415.588,00	1,25
Objetivo:			
02.130	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	131.376,00	0,39
16 182 0052 2049	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil	131.376,00	0,39
Objetivo:			
02.140	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	217.086,00	0,65
04 121 0051 2052	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento	217.086,00	0,65
Objetivo:			
02.150	SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS	59.200,00	0,18
26 782 0722 2054	Manut das Atividades da Secretaria de Transportes Urbanos	59.200,00	0,18
Objetivo:			
02.160	SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO	601.314,00	1,80
26 782 0535 1038	Aquisição de Veiculos para SMTT	4.976,00	0,01
Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
26 782 0722 2055	Reforma e Municipalizacao do Transito	596.059,00	1,79
Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
11 331 0486 2100	Manut Programa do Pasep dos Servidores	279,00	0,00
Objetivo: Manut Programa do Pasep dos Servidores			
02.170	Secretaria dos Direitos da Mulher	157.081,00	0,47
14 422 0125 2056	Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher	157.081,00	0,47
Objetivo:			
02.180	Secretaria da Cidadania e Direitos Human	299.930,00	0,90
14 422 0125 2057	Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos	299.930,00	0,90
Objetivo:			
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE	135.726,00	0,41
04 128 0021 2048	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude	135.726,00	0,41
Objetivo:			
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom	494.044,00	1,48
22 661 0647 1033	Implant/Expansão do Distrito Industrial	128.641,00	0,39
Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO			
22 661 0647 1034	Const/Recup/Ampl de Centro de Processa Mento de Polpa de Frutas	72.361,00	0,22
Objetivo:			
23 692 0052 2060	Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom	293.042,00	0,88
Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.077.495,00	9,23
08 244 0125 2040	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social Objetivo:	1.842.071,00	5,52
08 244 0125 2081	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI Objetivo:	137.657,00	0,41
08 244 0125 2082	Piso Básico Variável -SCFV Objetivo:	287.758,00	0,86
08 244 0125 2084	IGDBF-Bolsa Família-Índice de Gestão Descentralizada Objetivo:	231.196,00	0,69
08 244 0125 2085	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS Objetivo:	40.846,00	0,12
08 244 0125 2087	Manut Outras Transferências do FNAS Objetivo:	364.462,00	1,09
08 243 0125 2094	Manutenção do Programa Criança Feliz Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz	129.044,00	0,39
08 244 0125 2099	Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda	44.461,00	0,13
02.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.138.500,00	3,41
99 999 0999 9001	Reserva de Contingencia Objetivo:	1.138.500,00	3,41
03.220	Fundo Municipal de Saúde	34.954.921,00	104,78
10 301 0083 1028	Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude Objetivo:	111.855,00	0,34
10 302 0210 1030	Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude Objetivo:	1.129.656,00	3,39
10 302 0210 1031	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude Objetivo:	4.078.525,00	12,23
10 301 0222 2031	Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	2.739.713,00	8,21
10 301 0428 2032	Manutenção do Programa Saúde na Família PSF Objetivo: Manutenção do Programa Saúde na Família - PSF	3.529.635,00	10,58
10 301 0428 2033	Manutencao do Fundo Municipal de Saude Objetivo:	9.386.974,00	28,14
10 301 0428 2065	Manut Pixo de Atenç Básica Fixo-PAB FIXO Objetivo:	1.852.475,00	5,55



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.220	Fundo Municipal de Saúde	34.954.921,00	104,78
10 301 0428 2066	Manut SAÚDE BUCAL	816.111,00	2,45
	Objetivo:		
10 301 0428 2067	NASF-Nucleos de Apoio à Saúde da Família	478.947,00	1,44
	Objetivo:		
10 301 0428 2068	PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	263.677,00	0,79
	Objetivo:		
10 302 0083 2069	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.493.065,00	7,47
	Objetivo:		
10 302 0083 2070	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	1.381.202,00	4,14
	Objetivo:		
10 302 0083 2071	CEO-Centro Espec. Odontológica	288.774,00	0,87
	Objetivo:		
10 302 0083 2074	Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME	785.590,00	2,36
	Objetivo:		
10 305 0428 2075	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	1.270.041,00	3,81
	Objetivo:		
10 304 0428 2076	Piso Fixo de Vigilância Sanitária-ANVISA /FNS	42.102,00	0,13
	Objetivo:		
10 301 0091 2077	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	321.739,00	0,96
	Objetivo:		
10 301 0428 2079	Manut Outras Transferências do FNS	2.355.525,00	7,06
	Objetivo:		
04 122 0052 2091	Devolução de Recursos de Convênio	168.841,00	0,51
	Objetivo:		
10 302 0083 2095	Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD	1.365.273,00	4,09
	Objetivo: Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD		
11 331 0486 2096	Contribuição ao PASEP dos Servidores	82.676,00	0,25
	Objetivo: Contribuição ao PASEP dos Servidores		
10 301 0428 2098	Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude	12.525,00	0,04
	Objetivo: Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:12:00		Total Geral	113.849.995,00

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

Contador CRC PB 2667

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de abril de 2021 as 09:12:02


NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667


MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL